



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 12 de 01 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a proposta para aquisição de equipamento/ material permanente, Emenda Parlamentar Estadual Nº 167/2021, aquisição de equipamentos para UTI-Móvel, no valor de R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei 8666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

V - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

VI – Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

VII - NOTA TÉCNICA Nº 001/2020/GBEX/SES/MT de 15 de julho de 2020, esta Nota Técnica é referente as Emendas Parlamentares Estaduais e Federais, quanto as documentações emitidas pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR's do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada Nº 04 de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar nº 167 para aquisição de equipamentos/materiais para equipar UTI –Móvel no valor de R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o município de Serra Nova Dourada, no Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

IX - Parecer Técnico Nº 06/2021, do ERS/São Félix do Araguaia, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 167, da Deputada Estadual Janaina Riva, no valor de R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para aquisição equipamento/material permanente para UTI-Móvel para o município de Serra Nova Dourada-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada, para Aquisição de equipamento/material permanente, para UTI-Móvel, destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 01 de Outubro de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA - Recurso de Emenda Parlamentar
Estadual Nº 167 - Deputada Estadual: Janaina Riva

NOME DO PROJETO: Emenda Parlamentar Estadual Nº 167 para Equipar UTI-Móvel do município de Serra Nova Dourada-MT com os descritos no Anexo.

AREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO/EDITAL/CORRESPONDENTE:

Secretária Municipal de Saúde - Centro de Saúde Serra Nova Dourada / Unidade Saúde da Família – CNES 2311593.

Banco	Banco do Brasil	Agência	1135-5	Conta Corrente	27.427-5
-------	-----------------	---------	--------	----------------	----------

NOME DO DIRIGENTE:

Elson Farias de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adileia Barreira da Luz Farias

OBJETO:

Aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA UTI MÓVEL DE SERRA NOVA DOURADA-MT**, a descrição dos equipamentos se encontra em Anexo.

HISTÓRICO

Município possui uma Ambulância Sprinter Semi Nova – adaptada para UTI móvel, porém falta os equipamentos obrigatórios citados no anexo desse projeto. Sendo extremamente necessário para transportar os pacientes em estado gravíssimo do município de Serra Nova Dourada até a primeira Unidade de Terapia Intensiva, sendo que a mais próximo fica no município de Água Boa e que o transporte acontece por estradas não pavimentadas da região com deslocamento de 278 Km. Outro fator importante é que o município já conta com profissionais médicos que possuem condições técnicas para realizar o processo de intubação quando necessário e também de acompanhar o paciente na viagem que também se torna obrigatório.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Necessidade deter um veículo equipado para atender os casos de urgências e emergências dos munícipes de Serra Nova Dourada, como transporte de pacientes gestantes de alto risco ou em processo de parto, pacientes politraumatizados, pacientes urgentes da cardiovascular entre outros que vierem a surgir, por isso, são equipamentos de extrema necessidade, que atenderá a população do município de forma mais adequada e salvará muitas vidas que poderiam se perder pela ausência deste.

Segue em Anexo a planilha dos equipamentos necessários para equipar a UTI-Móvel com valor estimado em R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), os custos dos equipamentos foram levantados por meio de Orçamentos com empresas fornecedoras e Atas de registro de preços vigentes.

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT se responsabiliza em realizar a contrapartida nos possíveis reajustes que os equipamentos vierem a ter.

ANEXO LISTA DE EQUIPAMENTOS UTI-MÓVEL

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Ventilador pulmonar portátil	1	56.800,00	56.800,00
Carro de Emergência	1	4.607,00	4.607,00
Monitor Multiparâmetro	1	23.850,00	23.850,00
Bomba de Infusão	3	13.689,00	41.067,00
Cardioversor (ECG e desfibrilador)	1	27.500,00	27.500,00
Estetoscópio	5	165,00	825,00
Detector de Batimentos Fetais	1	995,00	995,00
Aspirador Secreção móvel	1	3.949,00	3.949,00
Oxímetro de Pulso	1	2.798,00	2.798,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

Esfigmomanômetro Adulto	2	205,00	410,00
Termômetro digital infravermelho	1	300,00	300,00
Sonar portátil	1	1.100,00	1.100,00
Cânula de guedel	1	60,00	60,00
Laringoscópio Kit adulto e infantil	1	1.100,00	1.100,00
Lâmina de laringo de fibra ótica e luz de LED, nº1,2,3,4,5	1	600,00	600,00
Válvula reguladora portátil (fluxometro)	2	1.605,00	3.210,00
Chave para cilindro de oxigênio	4	71,00	284,00
TOTAL			169.455,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional
Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
PARECER TECNICO Nº 06/2021/ERS-SFA/SES/MT

Dispõe sobre a proposta para aquisição de equipamento/ material permanente, Emenda Parlamentar Estadual Nº 167/2021, aquisição de equipamentos para UTI-Móvel, no valor de R\$ 169.455,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinada ao município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ofício GJR/EP Nº 186/2021 da Deputada Estadual Janaina Riva ao Secretário –chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Serra Nova Dourada nº 04, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a aprovação e aplicação da Emenda Parlamentar nº 167 para aquisição de equipamento/materiais para equipar a UTI-Móvel no valor de R\$ 169.455,00(cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para o município de Serra Nova Dourada, no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Termo de Compromisso nº 246/2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Serra Nova Dourada para fins que se destina;

Considerando a Proposta de Aquisição de Equipamento/material Permanente para UTI-Móvel;

Considerando que o município possui uma Unidade móvel ambulância, adaptada para UTI-Móvel, porém, necessita dos equipamentos/materiais para equipar a referida unidade, sendo fundamental importância para atendimento adequado da demanda existente no município, no deslocamento dos pacientes à referência hospitalar a 278 km.

Sendo assim, o Município de Serra Nova Dourada-MT, está apto a receber a referida emenda parlamentar, visando melhor atender os seus munícipes.

São Félix do Araguaia-MT, 27 de setembro de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo

Técnico responsável pelo Parecer ERS/SFA